



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 17 /2010

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 8 DE JUNHO DE 2010**

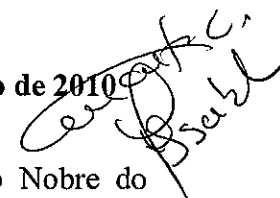
MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Carla Pires



---- Aos oito dias do mês de Junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso -----

---- Faltou o Senhor Vereador Dr. José António Gomes de Jesus , de seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

A - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO

1- Informações

---- Que nos dias 22 a 28 de Maio, o Senhor Presidente se deslocou a Lima /Peru para participar no Congresso Ibero/Americano, no âmbito da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões.-----

---- Que no dia 25, o Senhor Vereador Eng.º António Dinis reuniu com o Instituto de Desporto de Portugal relativamente ao Plano Nacional de Marcha e Corrida. -----

---- Que no dia 26 o Senhor Vereador Dr. José António esteve presente nas entrevistas aos candidatos para o cargo de Director(a) do Agrupamento de Escolas de Tondela e esteve presente numa reunião no POVT, Lisboa, relativa à Candidatura do Município ao Eixo II do POVT. -----

---- Que no dia 27, o Senhor Dr. José António esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou no Seminário sobre Turismo no Instituto Politécnico de Viseu. -----

---- Que a Senhora Eng.^a Carla Pires reuniu com a Transdev e de seguida participou numa reunião de acompanhamento do funcionamento do CCT -----

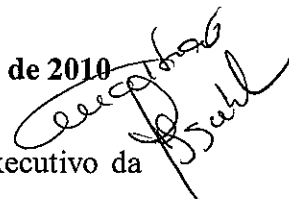
---- Que o Senhor Eng. António Dinis participou na reunião das Olimpíadas da Amizade em Lamego.-----

---- Que no dia 28 e 29, os Senhores Vereadores Dr. José António e Pedro Adão deslocaram-se a Avilez para participar na inauguração a Feira de cerâmica Negra, com a presença de dois expositores de Molelos.-----

---- Que no dia 28 os Senhores Vereadores Dr.^a Cecília Fragoso, Eng.^a Carla Pires e Eng. António Dinis participaram no 5.º Seminário de Gerontologia intitulado “ A Vós, a Voz dos Avós” e lançamento do Caderno de Actas referente ao 4.º Seminário de Gerontologia.

---- Que no dia 30 a Senhora Dr.^a Cecília Fragoso assistiu à Festa de aniversário do Rancho Infantil de Castelões -----

---- Que no dia 1 de Junho o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência estiveram presentes no encontro Concelhio “Viva Escola”. -----



---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Presidente participou no Conselho Executivo da CIM Dão Lafões.

---- Que, o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com Dr. Mário Frota no âmbito no “Direito ao Consumo”.

---- Que no dia 1 a Senhora Dr^a Cecília Fragoso reuniu no Centro de Saúde de Tondela com Director Executivo do ACES - Dão Lafões III – Dr. José Craveiro, Dr. Abreu, Dr. Amaral Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros e Presidente da Junta de Freguesia de Barreiro de Besteiros, com vista à resolução do problema da falta de médico nestas freguesias e também nas Freguesias de Mosteiro de Fráguas e Tourigo.

---- Que no dia 2, o Senhor Presidente deslocou a Escola E.B.2.3 do Caramulo para uma aula com os alunos do 6º ano de escolaridade.

---- Que nesse mesmo dia, deslocou-se acompanhado pelos Vereadores em Regime de Permanência a Mosteiro de Fráguas para a abertura da Feira e Festas organizadas pela Junta de Freguesia.

---- Que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Eng^o António Dinis e Eng^a Carla Pires entregaram os prémios de Boccia dos Jogos Desportivos.

---- Que, o Senhor Vereador Pedro Adão efectuou uma visita de trabalho á Huf Portuguesa.

---- Que o Dr. José António esteve na reunião da Comissão Especializada do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela

---- Que o senhor Eng. António Dinis participou numa reunião de trabalho do POPH na CIM e de seguida reuniu com a ANDDI para planificação do Mundial de Basquetebol Adaptado a realizar em Tondela em Novembro.

---- Que a Senhora Dr^a Cecília Fragoso visitou a Quinta da Malafaia com o funcionário Rui Martins, no sentido de preparar o 12.^a Edição do Passeio Sénior.

---- Que no dia 03, os senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires e Dr^a Cecília Fragoso assistiu as cerimónia religiosas do Corpo de Deus.

---- Que no dia 04, os Senhores Vereadores Dr. José António, Eng. António Dinis, Eng^a Carla Pires e Dr^a Cecília Fragoso assistiram, em Nandufe, à representação teatral “Gota de Mel” e “Uma Noite de Lua com Gatos” pelo Grupo de Teatro Amador “Os Cestos”.

---- Que nesse dia, o Senhor Vereador Pedro Adão participou no Congresso “Pequeno Comércio e Turismo” em Ourense.

---- Que no dia 05, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng. António Dinis e Dr^a Cecília Fragoso estiveram em Tourigo para o lançamento da Estação de Tratamento das Águas Residuais á Freguesia.

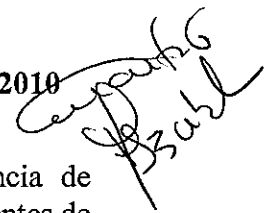
---- Nesse mesmo dia assistiram ao Sarau Cultural que se realizou no Parque Urbano de Tondela, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular.

---- Que no dia 6, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência inauguraram a 2ª fase da Rede de águas Residuais da Freguesia de Canas de Santa Maria e na assinatura de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia seguida das cerimónias comemorativas da elevação de Canas de Santa Maria a Vila.

---- Que o Senhor Eng. António Dinis participou no almoço de aniversário da ARCAPA de Caparrosinha.

---- Que nesse mesmo dia, a Senhora Dr^a Cecília Fragoso participou no almoço convívio com os idosos de Mosteiro de Fráguas

---- Que no dia 7, o Senhor Presidente participou na reunião do conselho directivo da Associação de Municípios do Planalto Beirão.



- Que o Senhor Dr. José António Dia 7 reuniu com o Jardim de Infância de Caparrosinha e com a autoridade de Saúde de Tondela e com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, acerca da rede de fontanários.-----
- Que a senhora Eng. Carla Pires visitou a Associação da Ribeira com o Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Besteiros -----
- Que a Senhora Dr^a Cecília fragoso participou na reunião no Jardim de Infância de Caparrosinha no âmbito da Acção Social. -----
- Que o Senhor vereador Pedro Adão efectuou uma visita de trabalho acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Dão ao balneário termal de Sangemil. -----
- Que os Senhores Vereadores Eng.º António Dinis e Eng^a Carla Pires participaram na reunião de trabalho sobre SIADAP1. -----

2- Comodato entre o Município de Tondela, Junta de Freguesia de Molelos e Clube Ornitológico de Tondela

- Foi presente um comodato a celebrar entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos e o Clube Ornitológico de Tondela que se transcreve. -----
- “O Município de Tondela, neste acto legalmente representada e com poderes para o acto, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta e adiante designada por Câmara Municipal; -----
- A Junta de Freguesia de Molelos, neste acto legalmente representada e com poderes para o acto pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Horácio Rodrigues, adiante designado por Junta de Freguesia;-----
- E -- -----
- O Clube Ornitológico de Tondela ora representada pelo seu Presidente de Direcção, igualmente com poderes para o acto, adiante designado por Associação; -----
- Estabelecem, entre si, um Acordo de Cooperação para a prossecução dos interesses da população do Concelho de Tondela, em especial da povoação de Molelinhos, Freguesia de Molelos, com base nos seguintes princípios: -----
- É da atribuição do Município tudo o que se refere aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, entre outras competências, a administração de bens próprios e sob sua jurisdição; -----
- Nesse âmbito, compete-lhe zelar pela boa conservação de todas as estruturas imobiliárias que se situem na esfera da sua propriedade; -----
- É obrigação do Município e das populações locais, através das suas Associações mais representativas, envidarem esforços, no sentido de impedir a degradação progressiva e constante as estruturas físicas que, ao longo de muitos anos, constituíram um valioso património das populações. -----
- Assim, com base nestes princípios estabelece-se o seguinte Acordo de Cooperação: -----
- A Câmara Municipal, na qualidade de proprietária do imóvel Escola Primária de Molelinhos, da Freguesia de Molelos, deste Concelho – inscrito na Repartição de Finanças do Concelho de Tondela, sob o artigo matricial urbano nº2290, da Freguesia de Molelos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela, sob o nº 01693/270900 –, cede ao Clube Ornitológico de Tondela, a título gratuito, o uso e fruição de uma das salas da escola do citado prédio urbano. -----
- O Imóvel encontra-se na área geográfica da Junta de Freguesia de Molelos. A referida instituição, não mostrou qualquer inconveniente relativamente à cedência da

sala, comunicando a total disponibilidade para o acompanhamento das actividades do Clube Ornitológico de Tondela, durante o período de vigência do Acordo de Comodato.

---- Por força desta cedência, a Associação, fica autorizada a fruir e utilizar a referida sala do imóvel para as finalidades que se inserem nas suas competências e atribuições. -

---- À sala do prédio ora cedido não pode ser dado destino diverso daquele que, porventura, não esteja abarcado pelos objectivos marcadamente sociais prosseguidos pela Associação ora cessionária, constituindo motivo de rescisão a utilização para fins meramente particulares.-----

---- Incumbirá à Associação a obrigação de velar pelo bom estado de conservação da sala do imóvel que ora se cede, suportando todas as despesas indispensáveis a uma boa e adequada manutenção interior e exterior do edifício e, bem assim a realização de seguro de responsabilidade civil do imóvel, em benefício da Câmara Municipal. -----

---- A presente sala do imóvel regressará imediatamente à propriedade plena do Município se tornar necessário à realização de competências ou atribuições municipais.

---- Neste último caso, deverá a Câmara Municipal interpelar a Associação com a antecedência mínima de sessenta dias para que esta proceda à entrega do imóvel objecto do presente acordo.-----

---- O prazo de vigência deste Acordo é de vinte e cinco anos, renováveis por iguais períodos, sem prejuízo do disposto nos números 3, 5 e 7.-----

O Presidente da Câmara Municipal -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Molelos-----

O Presidente da Direcção do Clube Ornitológico-----

---- A Câmara depois de analisar o mesmo deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Agradecimento de Peregrinos de Castro Daire

---- Foi presente um ofício de agradecimento de Peregrinos de Castro Daire pela cedência do Pavilhão Municipal para pernoitarem no dia sete de Maio do corrente ano, assim como a disponibilidade demonstrada para satisfação das suas necessidades.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

4- Agradecimento de Sociedade Filarmónica Tondelense

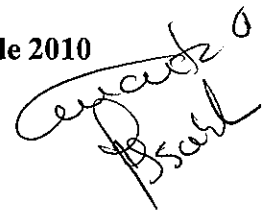
---- Foi presente um ofício de agradecimento da Sociedade Filarmónica Tondelense pela colaboração prestada na comemoração do 90º aniversário.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

5- Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Tondela e o Instituto Superior de Artes e Cultura de Moçambique

---- Foi presente um protocolo entre a Câmara Municipal de Tondela e o Instituto superior de Artes e Cultura de Moçambique, que se anexa a acta com o nº 1.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----



1.1 - DIVISÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secção de Economia e Finanças

1- 5º Alteração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de Dois Mil e Dez

---- Foi presente a quinta alteração ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano para o ano Económico de 2010, que importa em novecentos e setenta e seis mil euros (976 000€).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

Secção de Património e Notariado

1- Abate de património

---- Foi presente a proposta de deliberação referente ao abate de património inventariado sob os números 002634, 003606, 007372,003486, 000224, 006766, 003883, 003875, 003877, 005530, 007689, 008583, 005146, 006554, 005823, 004851, 000222, 007574, 001109, 002156, 003008, 008654.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade mandar abater o referido património, de acordo com a informação.-----

2- Hasta Pública para alienação de veículos em fim de vida e equipamentos

---- Foi presente a proposta de deliberação da Secção de Notariado e Património e a determinação dos valores de base dos vários equipamentos que a seguir se transcrevem:

---- “ Na Hasta Pública realizada em 15/04/2010, para alienação de viaturas em fim de vida e equipamento, alguns destes bens não foram licitados. -----

---- Por informação da Srª Vereadora Engª Carla Pires e porque algumas viaturas estão a degradar-se, propõe-se que a Câmara delibere proceder a nova Hasta Pública para o equipamento da listagem anexa, bem como a nomeação da constituição da mesma Comissão da Praça:-----

---- Artur Ferreira Gonçalves -----

---- Rui Rogério Henriques Borges -----

---- António José Azevedo Rebelo -----

---- Suplente: José Pedro Santos Almeida Marques-----

---- Propõe-se também que a Câmara delibere sobre a aprovação do regulamento da Hasta Pública que se junta.”-----

ANEXO I

LOTE	MODELO	MATRICULA	VALOR DE BASE (€)
1	Renault 21	TX-88-39	300,00€

delegado
10
15 de Junho

2	Autocarro	LJ-02-29	7.000,00€
3	Renault Trafic	XA-02-28	750,00€
4	Nissan 720F	JF-96-78	500,00€
5	Giratória CAT nº1 225B		8.000,00€
6	Giratória CAT nº2 225D		8.000,00€
7	Motorizada Casal	57-CQ-55	100,00€
8	Galera	VI-19-19	5.500,00€
9	SMV Vicka 200 Varredoura		1.500,00€
10	Triciclo	91-CS-95	100,00€

---- "REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E EQUIPAMENTO"-----

---- NOTA JUSTIFICATIVA -----

----- Pretende-se com este Regulamento definir critérios para que a venda de Veículos em Fim de Vida e Equipamento, propriedade do Município de Tondela, se faça de forma justa e equilibrada, com regras objectivas e transparentes.-----

----- Assim, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Tondela apresenta o presente Regulamento para a alienação por Hasta Pública de Veículos em Fim de Vida e Equipamento.-----

---- Artigo 1º -----

-----O presente Regulamento tem por objecto o estabelecimento de um conjunto de regras e disposições conducentes à alienação de Veículos em Fim de Vida e Equipamento.-----

---- Artigo 2º -----

----- Estes veículos e equipamento são os constantes da listagem anexa e é constituído por 10 lotes individuais.-----

---- Artigo 3º -----

----- O valor base para a licitação consta da listagem referida no artigo anterior e o valor do lance mínimo é de 1% sobre o valor base.-----

---- Artigo 4º -----

-----A hasta pública será publicitada por meio de editais a afixar no edifício da Câmara Municipal de Tondela, num jornal local e na página da internet deste Município, com pelo menos 15 dias de antecedência da sua realização.-----

---- Do edital deve constar:-----

---- Identificação dos lotes;-----

---- Valor base de licitação;-----

---- Impostos e outros encargos e despesas devidos;-----

---- Modalidades de pagamento admitidas;-----

---- Local e data limite para apresentação de propostas; O Local, data e hora da praça;

g) Indicação de outros elementos que se considerem relevantes;-----

3- Reversão do Lote nº 8 da ZIM 2 de Tondela

---- Foi presente uma proposta de deliberação da Secção de Notariado, que se transcreve. -----

---- “ Por escritura de compra e venda outorgada no dia 29/01/2004, foi vendido o lote em título à Firma Tondelgráfica – Artes Gráficas, Lda.-----

---- Pelo Sr. Vereador Pedro Adão, foi-nos comunicado que aquela empresa se encontra em incumprimento relativamente aos condicionalismos e obrigações impostos no Regulamento da ZIM e expressos na referida Escritura de compra e venda. -----

---- Assim propõe-se, que a Câmara emita uma deliberação manifestando ser intenção do Município de Tondela, sem que a Tondelgráfica tenha direito a qualquer indemnização. Dessa deliberação deve a Tondelgráfica ser notificada, estabelecendo prazo de 10 dias para que esta Sociedade se pronuncie, nos termos e para os efeitos de audiência de interessados previstos no artigo 100º do CPA.” -----

---- A Câmara depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade reconhecer o incumprimento das obrigações assumidas pela Tondelgráfica e exercer o direito de reversão sobre o referido lote para a esfera jurídica e titularidade do Município de Tondela e notificar a referida empresa de acordo com a informação. -----

1.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Secretaria Geral

1- Restituição da taxa de ramal de água a Carlos Manuel Antunes Amaral

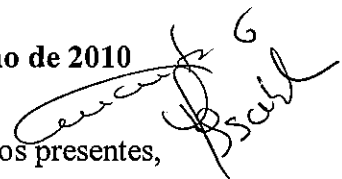
---- Foi presente uma informação da Secretaria-geral informando do pagamento indevido da taxa de ramal de água para a habitação do Senhor Carlos Manuel Antunes Amaral, residente na R. da Portela nº 7, Matadegas, freguesia de São João do Monte, contribuinte nº 210668490, em virtude da referida ligação estar localizada num loteamento. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade restituir a importância de duzentos e quarenta euros ao referido munícipe. -----

Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares

1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos



do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Públicas

1- Recepção Definitiva da Empreitada " Conservação de Estradas e Caminhos Municipais"

---- Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Scoprolumba, Lda-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projecto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -

2- Recepção Provisória da Empreitada "Beneficiação da Rua Principal de Nandufe"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada a empresa Rosas Construtores S.A.. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

3- Conta Final da Empreitada "Construção das Estações Elevatórias de Canas de Santa Maria"

---- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura e filhos Lda., pelo valor de 99 686,99 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos). -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

4- Revisão de preços da Empreitada "C.M. Carvalhal - Ermida"

---- Foi presente pela Divisão supra, uma informação cujo teor se transcreve da seguinte forma: -----

---- "No seguimento do cálculo de Revisão de Preços efectuado por estes serviços que depois de aprovado foi enviado para o adjudicatário, informa-se que o cálculo apresentado pela empresa é o correcto, uma vez que o programa "SCE" não considerou o índice de mão-de-obra por fórmula tipo.

Recalculada a revisão de preços e corrigido o índice de mão-de-obra, o total coincidiu com o apresentado pela empresa Embeiral (-16 078,15€). Assim, solicita-se a aprovação do novo cálculo". -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

5- Revisão de preços da empreitada " Construção /Ampliação de oito salas na E.B. 1.2. de Tondela"

---- Foi presente pela Divisão supra, uma informação cujo teor se transcreve da seguinte forma: -----

---- "Como é do conhecimento de V. Exa. a Câmara Municipal em 23/06/2009, celebrou contrato para a execução da empreitada em título com a empresa José da Costa & Filhos, Lda. De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 6/2004 e o articulado no caderno de encargos e no programa de concursos, os serviços procederam ao cálculo da Revisão de Preços da empreitada. Do mesmo, resultou um acréscimo de 11.255,12€, pelo que se solicita a sua aprovação.-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

6-Abertura de concurso de Concessão para a exploração do quiosque de Campo de Besteiros

---- Face á informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos e respectivo programa de concurso para a Concessão para a exploração do quiosque de Campo de Besteiros. -----

1.1 - DIVISÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO

1- Rectificação de deliberação de 13-04-2010 - Protocolo de Colaboração de Apoio ao Movimento Associativo para 2010

---- Foi presente uma informação do Vereador da cultura que se transcreve.-----

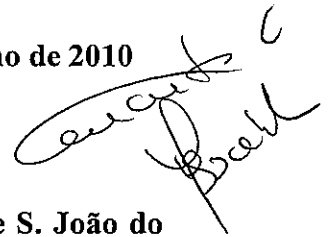
---- "No âmbito do protocolo de Apoio ao Movimento Associativo, verificou-se que as designações de algumas Associações, por serem recentes, ou pelo facto de os dados existentes não estarem actualizados, incorreram em algumas imprecisões. -----

--- Assim, vimos desta forma proceder a devida correcção da designação, mantendo-se os montantes financeiros atribuídos. -----

Designação constante - ACTA Nº 13 DE 13-04-2010	ALTERAR PARA
CONVIVIO JOVEM	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO VALE DE BESTEIROS
ROTARIOS	CLUB ROTARIO DE TONDELA - ROTARY CLUBE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE	CENTRO SOCIAL CULTURAL REC. DESPORTIVO DO VALE
RANCHO DO C.C.LOBANENSE	CLUBE CRUZ MALTINA LOBANENSE (RANCHO)
GRUPO CORAL E INST. DA CASA DO POVO DE CAPARROSA	CASA DO POVO DE CAPARROSA (GRUPO CORAL E INST.)

“

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar a rectificar a deliberação de 13-04-2010.-----



2- Apoio financeiro á Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de S. João do Monte

---- Foi presente uma informação do Vereador do pelouro da cultura, que se transcreve.
---- “ A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de S. João do Monte tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na área da representação teatral.-----
---- À semelhança de anos anteriores irão realizar uma peça de teatro, tendo como objectivos a divulgação da mesma por outras freguesias do Concelhia através de um programa de itinerância, que irá percorrer 6 freguesias deste concelho.-----
---- Assim, propõe-se a atribuição de 1 800€ (mil e oitocentos euros) à referida Associação para custear as despesas de produção e itinerância”.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro.-----

3- Transferência de 350€ para a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente uma informação do Vereador da Cultura, que se transcreve.-----
---- “De acordo com o regulamento do 1º Concurso de enfeite de rotundas e espaços verdes, foi elaborada uma grelha com prémios a atribuir as escolas e jardins-de-infância melhores classificadas.-----
---- Neste sentido e porque a escola de Tonda, foi a mais votada, tendo-se classificado em 1ª Lugar, propõe-se a transferência de uma verba no valor de 350 € (trezentos e cinquenta euros), valor a transferir para a Junta de Freguesia de Tonda, contribuinte nº 506 895 033, para fazer face a despesas inerentes a realização do referido evento.”-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade proceder a referida transferência.-----

4- Transferência de 406,20€ para o Agrupamento de Campo de Besteiros

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação, que se transcreve.-----
---- “Considerando que é na Escola que os hábitos alimentares saudáveis devem ser ensinados, no âmbito do Projecto Viva Escola 2010, o Município decidiu oferecer um lanche saudável a todas as crianças envolvidas, garantindo uma refeição equilibrada e adequada às actividades desenvolvidas nesse dia.-----
---- Ainda, no âmbito do referido projecto nos encontros inter-escolas do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros que se realizaram nos dias 18 e 20 de Maio, houve necessidade dos recursos humanos necessários para montar toda a logística, bem como alguns alunos da Escola Profissional de Tondela que dão apoio aos jogos almoçarem nesse dia na referida Escola.-----
---- Neste sentido, propõe-se o pagamento de 406,20€€ (quatrocentos e seis euros e vinte cêntimos) ao **Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros**, no sentido de custear as despesas quer dos almoços quer dos lanches”.-----
---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar a transferência para o Agrupamento de Campo de Besteiros de 406,20€ (quatrocentos e seis euros e vinte cêntimos).-----

segunda 6
Brall

5- Transferência para Associações /Instituições no Âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

---- Foi presente uma informação para transferência a Associações / Instituições no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

REFEIÇÕES SERVIDAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2010

JARDIM DE INFÂNCIA	N.º ALUNOS	MESES	MONTANTE	ENT. RECEBEDORA
Adiça	1280	JAN - ABRIL	1.843,20 €	
Castelões	363	JAN - ABRIL	522,72 €	
Coelhoso	563	JAN - ABRIL	810,72 €	
Nandufe	186	JAN - ABRIL	267,84 €	
Lobão da Beira	1029	JAN - ABRIL	1.481,76 €	
Tonda	1415	JAN - ABRIL	2.037,60 €	
Botulho	104	JAN - ABRIL	149,76 €	
Molelos	1269	JAN - ABRIL	1.827,36 €	
TOTAL	6209		8.940,96 €	Adereton
Alvarim	835	JAN - ABRIL	960,25 €	
Vila Nova Rainha	810	JAN - ABRIL	931,50 €	
TOTAL	1645		1.891,75 €	Assoc. Solidariedade S. Cultural de Dardavaz
Canas de Santa Maria	512	JAN - ABRIL	778,24 €	
Sta Ovaia de Baixo	631	JAN - ABRIL	959,12 €	
TOTAL	1143		1.737,36 €	Centro Paroquial de Canas Santa Maria
Barreiro de Besteiros	912	JAN - ABRIL	1.386,24 €	Assoc. Solidariedade S. Barreiro de Besteiros
Campo Besteiros nº 2 (Ladeira)	1334	JAN - ABRIL	2.431,24 €	Santa Casa Misericórdia Vale de Besteiros
Campo Besteiros	262	JAN - ABRIL	178,16 €	Junta de Freguesia de Campo de Besteiros
Caparrosinha	869	JAN - ABRIL	782,10 €	Junta de Freguesia de Caparrosa
Mosteiro Fráguas	443	JAN - ABRIL	132,90 €	Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas
Sabugosa	1064	JAN - ABRIL	957,60 €	Junta de Freguesia de Sabugosa
Santiago de Besteiros	1937	JAN - ABRIL	3.806,81 €	Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros
São Miguel Outeiro	692	JAN - ABRIL	692,00 €	Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro
Tondela	6115	JAN - ABRIL	9.294,80 €	Agrupamento Escolas de Tondela
Tourigo	587	JAN - ABRIL	1.151,64 €	Centro Social do Tourigo
Vilar Besteiros	788	JAN - ABRIL	1.197,76 €	Junta Freguesia de Vilar de Besteiros
JARDIM DE INFÂNCIA	N.º REFEIÇÕES	MESES	MONTANTE	ENT. RECEBEDORA
Lageosa do Dão	1455	JAN - ABRIL	2.211,60 €	
Parada de Gonta	511	JAN - ABRIL	776,72 €	
TOTAL	1966		2.988,32 €	Agrupamento Escolas da Lageosa Dão
Ferreirós do Dão	380	JAN - ABRIL	470,40 €	Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão
JARDIM DE INFÂNCIA	N.º REFEIÇÕES	MESES	MONTANTE	ENT. RECEBEDORA
Guardão	879	JAN - ABRIL	1.283,34 €	Junta Freguesia do Guardão
São João do Monte	1239	JAN - ABRIL	1.808,94 €	Junta Freguesia de São João Monte

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as transferências. -----

1.2 - DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Transferência para a Junta de Freguesia de Molelos de 2 500€

---- Foi presente uma informação do Vereador de Desporto, que se transcreve. -----
 ---- “A cerimónia de abertura dos XII Jogos Desportivos decorreu na freguesia de Molelos, no Campo do Vale da Pata, tendo reunido mais de meio milhar de participantes em representação das 52 instituições participantes na décima segunda edição dos Jogos Desportivos. -----
 ---- As despesas desta realização foram em grande parte suportadas pela Junta de Freguesia de Molelos, na qualidade de anfitriã, num total de 2.500 euros. -----
 ---- Neste conjunto de despesas estão englobadas as despesas de alimentação e bebidas, animação, entrada no recinto de jogo e visionamento do jogo Porto X Benfica:-----
 ---- Assim, propõe-se que seja transferido para a Junta de Freguesia de Molelos o montante de 2.500 euros.”-----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Molelos a importância de 2 500€ para custear as despesas. -----

1.3 - DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Comparticipação para materiais de construção a Inácio de Sá e Irene Guedes de Sá

---- Foi presente uma informação social para comparticipação de materiais de construção a Inácio de Sá e Irene Guedes de Sá.-----
 ---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de tintas até ao valor de 400€.-----

2- Renovação de Contrato de Arrendamento a Deolinda de Carvalho

---- Foi presente uma informação social referente ao terminus do contrato de arrendamento de Deolinda de Carvalho, a 09 de Junho de 2010. -----
 ---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade outorgar novo contrato de arrendamento ao Senhor António Rodrigues Cardoso pelo período de cinco anos, com início a 10 de Junho de 2010 pelo valor de 138,63€. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

**PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TONDELA E O INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA
(MOÇAMBIQUE) NOS DOMÍNIOS DO INTERCÂMBIO CULTURAL, DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE E DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONHECIMENTO**

ENTRE:

a **Câmara Municipal de Tondela**, adiante designada por CMT, representada pelo Dr. Carlos Marta, na qualidade de Presidente do CMT.

E

o **Instituto Superior de Artes e Cultura de Moçambique**, adiante designado por ISAC, pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e gozando de autonomia científica, pedagógica, administrativa e disciplinar (Boletim da República - Decreto nº 45/2008, de 26 Novembro de 2008, com sede na cidade da Matola, representado pelo Dr. Filimone Meigos, na qualidade de Director Geral.

CONSIDERANDO

Que a CMT e o ISAC atribuem grande importância à cooperação internacional e à aproximação entre os povos, em particular, entre países de língua portuguesa.

Que a CMT tem tido um papel relevante, conjuntamente com a ACERT, na aproximação cultural entre Portugal e Moçambique, bem como em actuações solidárias de valor assinalável.

Que já existe um protocolo de cooperação com a Escola Profissional de Tondela, no domínio da criação de planos de actuação conjunta nas áreas educativas e formativas.

Que o ISAC tem uma predilecção pelos conhecimentos e actuação prática de cidadãos tondelenses e organizações culturais de Tondela, certificada pelas provas dadas na actuação de cooperação, a diversos níveis, já desenvolvidas ao longo dos anos em Moçambique.

Que ambas as instituições promovem actuações nas áreas do desenvolvimento cultural e local, nomeadamente através da dinamização de organizações culturais e económicas.

Que entendem ser de interesse mútuo desenvolver relações de cooperação nos domínios da formação e investigação bem como da prestação de serviços à comunidade e da valorização económica do conhecimento.

É celebrado livremente e de boa fé, o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas.

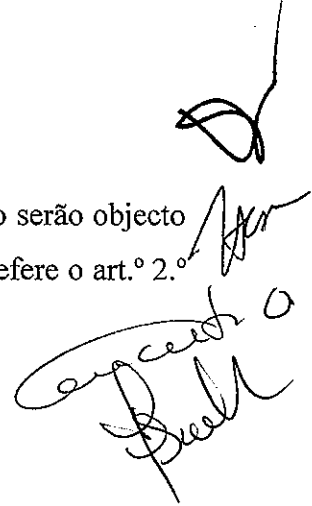
Artigo 1.º

Objecto

1 – O presente protocolo tem como objecto a cooperação entre as duas instituições em áreas de interesse comum, no quadro da legislação em vigor nos dois países, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Realização conjunta de acções de formação e seminários de interesse recíproco, designadamente em áreas consideradas prioritárias.
- b) Intercâmbio de experiências nas várias áreas do desenvolvimento, com vista a criar condições para a aproximação das organizações da sociedade civil de cada um dos territórios em que actua
- c) Colaboração a nível de processos que contribuam para actuar solidariamente nos campos sociais, culturais e comunitários.
- d) Promoção e participação em projectos e trabalhos de prestação de serviços à comunidade de interesse comum, aproveitando os recursos e potencialidades de ambas as instituições.
- e) Intercâmbio a nível de estágios que possam fazer circular troca de saberes e conhecimento conducentes a um desenvolvimento das relações entre agentes culturais, sociais e económicos dos dois países.
- f) Intercâmbio de informação, documentação e colaboração que fortifique a aproximação entre os dois povos.
- g) Implementação de projectos que favoreçam o diálogo intercultural e contribuam para ampliar relações de interesse mútuo nas várias áreas do desenvolvimento.
- h) Actuação do ISAC no sentido de criação de bases que permitam a geminação da cidade de Tondela com autarquia congénere moçambicana.
- i) Acompanhamento e apoio que favoreça a aproximação e intercâmbio entre os estabelecimentos de ensino e organizações culturais, de forma a garantir a troca de experiências e a criação de entreajuda solidária e de respeito mútuo.

2 – Outras colaborações nos domínios abrangidos pelo presente protocolo serão objecto de estudo casuístico e deverão ser formalizadas nos programas a que se refere o art.º 2.º do presente protocolo.



Artigo 2.º

Coordenação e Programação de Actividades

1 – As duas Instituições coordenarão a execução do presente Protocolo através do Director Geral do ISAC e do Presidente da CMT, ou dos respectivos representantes designados para o efeito.

2 – As duas Instituições, através dos seus responsáveis ou dos respectivos representantes, caso hajam sido designados, elaborarão de dois em dois anos, um Programa de Actividade que dará execução ao presente Protocolo.

3 – O Programa de Actividades abrangerá o período de dois anos após a sua assinatura. Dada a emergência da recém-formação do ISAC e a necessidade imperiosa de colaboração recíproca, em 2010, será estabelecido um Programa de Actividades específico (Ano Zero) para o ano corrente, de forma a corresponder a etapas imediatas que se colocam ao ISAC. Logo que concluído, passará a ter carácter bienal.

Artigo 3.º

Custos e Financiamento

1 – As duas Instituições comprometem-se a angariar co-financiamento para a execução de cada Programa Bienal de Actividades, quer a nível bilateral, quer multilateral, entendendo-se que a obtenção deste financiamento é condição essencial para a efectiva implementação da maior parte das actividades deste Programa.

Artigo 4.º

Duração

1 – O presente protocolo tem a duração de 2 anos, a contar da data da sua assinatura, e renova-se automaticamente por igual período, salvo se denunciado por uma das partes, com uma antecedência mínima de 90 dias antes do seu termo.

2 – O protocolo poderá ser revisto ou modificado, devendo para isso, ser elaborado aditamento assinado por ambas as partes.

Artigo 5.º
Disposições Finais

1 – As matérias não contempladas e as dúvidas suscitadas na execução do presente Protocolo serão resolvidas por comum acordo entre as duas Instituições

2 – Qualquer das Instituições, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, poderá renunciar ao presente protocolo, desde que devidamente justificado.

O presente protocolo é redigido em dois exemplares idênticos, destinando-se um a cada um dos outorgantes.

Maputo e Tondela _____ de _____ de 2010

O Director Geral do ISAC

O Presidente da CMT

Dr. Filimone Manuel Meigos

Dr. Carlos Marta